



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 01222/02/2021

EM 18/08/2021

Mesquita, RJ, 17 de Agosto de 2021

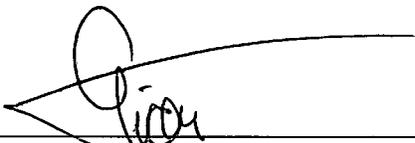
MOÇÃO Nº 000.140/2021

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A
IOLANDA DE SOUZA AMÂNCIO, EM RAZÃO
DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E
EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE
SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à senhora **IOLANDA DE SOUZA AMÂNCIO**. A homenageada é Cidadã Mesquitense, graduanda em Produção Cultural pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro, Co-Criadora da Banda Gente, uma das articuladoras do coletivo Baixada Nunca se Rende e ativista em defesa da igualdade racial e de gênero. Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, auxiliando os cidadãos em assuntos no âmbito cultural e social, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

À senhora **IOLANDA DE SOUZA AMÂNCIO**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 17 de Agosto de 2021



Gion Flor
Vereador